Indicação: 2 / 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena-MS Senhora Maria Girleide Rovari e ao Excelentíssimo Sr. Oswaldo Mochi Junior Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul. **Solicitando Emenda Parlamentar no valor de R$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais) para o CEIMAP Centro de Educação Infantil Maria Madalena Faria Pina, Bodoquena-MS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se no fato da Creche Municipal CEIMAP foi construída e inaugurada no dia 13 de maio de 2014 e permanece com os mesmos materiais permanentes, em grande parte, desde a sua inauguração e funcionamento, necessitando de serem substituídos urgentemente por materiais permanentes novos como exemplo ar condicionado, mesas, cadeiras, armários e computadores.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer um serviço de qualidade, melhorando as condições de trabalhos dos educadores e administrativos e mais segurança e conforto para as crianças.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de Fevereiro de 2025.

07 de Fevereiro de 2025

Ver. Marinho da Empaer
1º Secretário(a) - União Brasil

DOC: 1742299731